

**ATA Nº 005/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI –
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 28 dias do mês de maio de 2021, às 10 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Andrea Riechert Senko, Eduardo Guardiano Leme Gotilla, Ricardo Lopes de Alvarenga e Silvia Caroline Listgarten Dias, representando 100% dos membros do Colegiado. Participaram como convidados o Diretor Presidente, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, a Diretora de Negócios, a Superintendente Administrativo-Financeira e de Governança.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andresa Linhares de Oliveira Nunes.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 – ano-base 2020; (ii) Ciência do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente ao período de 2020-2021; (iii) Outros assuntos.
5. **DELIBERAÇÕES:** Analisados e discutidos os documentos relativos à ordem do dia, o colegiado deliberou, por unanimidade de votos:
 - 5.1. No âmbito do conteúdo da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, o Conselho de Administração discutiu com a Diretoria Executiva o desempenho das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2019-2023 e do seu desdobramento na execução do Plano de Negócios 2020, tendo destaque o alinhamento sobre a meta de propositura de medidas para mitigação de riscos relacionados às debêntures, sendo esclarecido que, após estudo preliminar apresentado pela Diretoria Executiva, a alternativa proposta não obteve aceitação da contraparte. Dada a complexidade do assunto e necessidade de negociação com o debenturista,

os estudos foram retomados em 2021 e, quando concluídos, serão levados ao Colegiado. Após discutidos todos os tópicos da Carta Anual, o Colegiado deliberou, por unanimidade: **APROVAR** a emissão e divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 – ano base 2020, elaborada em consonância com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303 de 2016, e com o artigo 13, incisos I, III e VIII do Decreto Estadual nº 47.154 de 2017;

5.2. O Colegiado tomou conhecimento do Relatório Anual do comitê de Auditoria Estatutário relativo ao período de março/2020 a março/2021, contendo a síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê durante o período, bem como a conclusão de que o Comitê, até o fechamento do referido relatório, não tomou conhecimento de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da MGI que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis. O Colegiado não apresentou qualquer ressalva quanto ao relatório apresentado.

5.3. Encerradas as deliberações, o Presidente do Conselho informou ao Colegiado sobre o lançamento do Edital de Concorrência Pública nº 003/2021, para venda de até 28 imóveis do Estado de Minas Gerais, cujos valores de avaliação somam cerca de R\$42 milhões, incluindo imóveis objeto do recém sancionado PL 1016/2019, parabenizando a Companhia pela celeridade nos preparativos do certame.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

Fabio Rodrigo Amaral de Assunção
Presidente

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Vice-Presidente

Andrea Riechert Senko
Conselheira

Ricardo Lopes de Alvarenga
Conselheiro

Silvia Caroline Listgarten Dias
Conselheira

Eduardo Guardiano Leme Gotilla
Conselheiro